

DECRETO Nº 19892/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Vanessa Paludo Andretto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **VANESSA PALUDO ANDRETTO**, matrícula funcional 19240-1, portadora do RG n.º 10.248.409-6/PR e do CPF/MF n.º 090.734.439-97, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Financeira, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, no período de 16 de agosto de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças